



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1183 – Quinta- Feira 14 de Julho de 2016

PORTARIA:

PORTARIA N° 587/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira-MS, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 98 da Lei Municipal 335/90...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, sem prejuízo de sua remuneração, do período do registro de candidatura até o décimo dia seguinte a eleição ao Funcionário Público **CLAUDIMIRSO JESUS ANDRADE**, com fundamento no artigo 98 da Lei Municipal 335/90, contados a partir de 01/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Aral Moreira-MS, 30 de Junho de 2.016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 606/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES aos Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, relativos ao ano base/2016, contados a partir de 09/07/2016, conforme discriminados abaixo:

ADÃO MACHADO, ADEMIR RODRIGUES CILIAIX, ADILSON MIRANDA, ADRIANO RODRIGUES CALISTRO, ALCIR SILVEIRA MARQUES, ALISSON JARA BAMBIL, ANDREIA RICARDO CACERES, ANTONIO RUFINO DOS SANTOS, ANTONIA BENITES MARTINES, ARLINDO LANDOLFI FILHO, CIGERA VIEIRA LOPES, CLAUDIONOR BARBOSA DE MELO, CONCEIÇÃO DA SILVA MARQUES, CRISTIANO PEROLE, DARIANE DOS SANTOS, DIANA MEREIS BRANDÃO, DIRCILEIDE RIBEIRO DA SILVA RAMIRO, DULCE SCHMEING, ELMA ARGUELHO GONÇALVES, FABIANA DOS SANTOS CUSTODIO, FABIO COLMAN GONÇALVES, FRANCIELE ROHT, FRANCLIDA ISAIAS MOREIRA, FRANCISLENE DO NASCIMENTO DE SOUZA E SOUZA, GENECY MARQUES DOS SANTOS, GIOVANE SANCHES FERREIRA, INDAIARA GONÇALVES DA SILVA, IVONE AFONSO VENIALGO, JANETE VOGADO FERRAZ, JEANE ALVES DE OLIVEIRA, JOICIANE FERREIRA DA SILVA, KARINA DORNELES RODRIGUES, KARINA FERNANDES CLASS, KIANDRA ONDA, LIVRADA RICARDO SANCHES, LIZIANE DOS SANTOS RODRIGUES, LUCI DOLORES ROMEIRO, LUCIANA ALVES LEMES, LUZIA SOARES PERALTA, MARCIA BOTH, MARCIA DOS SANTOS, MARCIANIZA CHIODELLI, MARELICE REGINA BASTIANE BRAUN, MARIA APARECIDA AMARAL LAURINDO, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, MARIA CARMEM MARECO, MARIA DE LOURDES VIEIRA LOPES, MARIA LINDA FERREIRA, MARIELE DE SOUZA PIROLE, MICHELE ANZILAGO, MIRIAM MORRINO SERVIN, NATALIA DOTO BOCCHINI, NILDIVANHA DOS SANTOS, NILZA DA SILVA MACHADO, PABLO MARTINS ORMAY, PATRICIA BRANDÃO CERQUEIRA, PATRICIA LOPES PIRES, PEDRO JUNIOR JARA, PRISCILLA JOYCE VIEIRA DO AMARAL, RAFAEL SANCHES, RAFAELA ORTIZ DA

COSTA JARA, RAMÃO CEZAR VILLAR DA SILVA, RAMÃO MELCIADES FIGUEIREDO, RAUL BARCILICIO LUGO GONZALES, RENILDA DOS SANTOS BRITO, RODRIGO CLEMENTINO DOS SANTOS, ROSELI QUINTANA, ROSELIA CABANHA, RESELIA RODRIGUES DOS SANTOS, ROSIMAR DE FATIMA PEDATTO LAGO, ROSINEIDE APARECIDA RAMOS RATIER, SAIONARA LOPES DA SILVA, SANTINA LEONEL, SUELI APARACIDA ALMEIDA, VALDEMAR ALVES COINETE, VANESSA SOARES GOMES E VANEZA VIEIRA LOPES.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 08 DE JULHO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 607/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **CANDIDO GOMES**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relativas ao ano base de 2015, contados a partir de 11/07/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 08 DE JULHO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 608/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES aos Funcionários da Secretaria Municipal de Educação (Professores e Administrativos) da Rede Municipal de Ensino, contados a partir de 11/07/2016 a 25/07/2016, conforme lista em anexo:

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 08 DE JULHO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1183 – Quinta- Feira 14 de Julho de 2016

DECRETO:

DECRETO Nº 569 – 13 DE JULHO 2016

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DE MOTORISTA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e conforme Edital de Convocação, e;

Considerando que foi convocado através de Edital para tomar posse no cargo de MOTORISTA o Sr. PAULO RENATO ROBALDO BRANDÃO, não comparecendo a mesma no prazo fixado;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESTITUIR do Cargo de MOTORISTA, em razão de sua desistência, do quadro de Servidores da Prefeitura de Aral Moreira-MS, o Senhor PAULO RENATO ROBALDO BRANDÃO por não atender o edital de convocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito de Aral Moreira-MS.

DECRETO Nº. 570

Aral Moreira – MS, 13 de Julho de 2016.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 801/26/11/2015”.

DECRETA

Artigo 1º Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 400.000,00**, discriminados abaixo:

05. Sec.Obr.Serv.Urb.Ind.Com. e Meio Ambiente
0501. SEC.OBR.SERV.URB.IND.COM. E MEIO AMBIENTE
267820115.1005 – Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais
63 - 33.90.30.00 – Material de Consumo.R\$ 150.000,00
64 – 33.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 150.000,00
07. Secretaria Municipal de Educação
0701. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
123610114.2015 – Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar
33.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 100.000,00

400.000,00

Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá por conta de remanejamento de Dotações, autorizado pela Lei Municipal nº 801/2015, artigo 6º, II, abaixo discriminadas:

05. Sec.Obr.Serv.Urb.Ind. Com. e Meio Ambiente
0501. SEC.OBR.SERV.URB.IND.COM. E MEIO AMBIENTE

154510105.1001 – Const.Ampliação e Manutenção da Infra Estrutura Urbana
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$
200.000,00
154520106.2009 – Manut.das Atividades da Sec.Ob.Serv.Urb.Ind.Com. e Meio Ambiente
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
100.000,00
07. Secretaria Municipal de Educação
0701. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
123610114.2015 – Aquisição e Manutenção Transporte Escolar
151 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$
50.000,00
152 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$
50.000,00
400.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito de Aral Moreira-MS